

PORTARIA Nº. 28.679 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 28.643 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
48º	VICENTE COMANDULLI GARCIA	0504625	Ampla Concorrência
49º	VANESSA CARAMORI RODRIGUES	0503110	Ampla Concorrência
50º	PEDRO KAERCHER	0514016	Ampla Concorrência
51º	MATHEUS DALSSASSO BATISTA	0507968	Ampla Concorrência
52º	CASSIANO DE MATTOS MARQUES	0516306	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2020.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Transparência
Cumpra-se esta determinação.